

“EMPREITADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA OFICINA DE MECATRÓNICA DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM – LABORATÓRIO INDÚSTRIA 4.0”

PROJETO DE EXECUÇÃO TRABALHOS PREPARATÓRIOS OU ACESSÓRIOS

Cabe ao empreiteiro a obrigação da realização, à sua custa, de todos os trabalhos que, por natureza ou segundo uso corrente, a execução da obra implique como preparatórios ou acessórios, tais como:

- Trabalhos de topografia - levantamento, implantação de todos os elementos construtivos, demolições e infraestruturas. Inclui o fornecimento à equipa de Fiscalização de todos os levantamentos topográficos de preparação e implantação dos trabalhos a executar.
- Manutenção das condições de todas as zonas exteriores anexas à zona de intervenção;
- Instalação de laboratório equipado com todo o material necessário, e execução dos ensaios previstos para o controlo de qualidade;
- Vistoria da situação envolvente à obra (edifícios, infraestruturas, etc), com anotação do seu estado de conservação e registo fotográfico e em filme;
- Todos os trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra, incluindo fiscalização, subempreiteiros e público em geral, para evitar danos em prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e evitar a estagnação das águas que os mesmos trabalhos possam originar;

Cofinanciado por:

- Sinalização da empreitada e sinalização temporária de trabalhos e gestão de tráfego, de acordo com projeto elaborado, incluindo os desvios provisórios e a instalação de toda a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários;
- Construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste;
- Preparação das áreas de estaleiro e de serviços anexos, montagem e conservação das instalações afetas: ao Empreiteiro, ao Dono de Obra e Fiscalização, devidamente equipado com WC, incluindo a preparação das áreas a afetar, a mobilização de todos os meios e equipamentos necessários à realização da empreitada, bem como a implementação dos planos regulamentares, ligação e manutenção de infraestruturas elétricas, de ar condicionado, de internet, de linha telefónica, de limpeza, e todos os trabalhos necessários.,
- Montagem e desmontagem de estaleiro, transporte e montagem de todos os equipamentos necessários à execução da empreitada, implementação de medidas de segurança e todos os trabalhos de construção civil, infraestruturas provisórias e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à boa execução dos trabalhos, durante o período de execução da obra, incluindo desativação de redes e infraestruturas utilizadas, limpeza e arranjo paisagístico da área das instalações.
- Delimitação de todas as frentes de obra com vedação apropriada e segura
- Desvio e/ou corte de infraestruturas existentes (eletricidade/ telecomunicações/drenagem/águas e outras) a manter, caso seja necessário para a boa execução dos trabalhos, considerando ampliação, rebaixamento ou levantamento das condutas, cabos e equipamentos existentes, incluindo movimentos de terras ou eventuais demolições de betão simples ou armado, estruturas metálicas, bem como todos os acessórios e trabalhos complementares, incluindo reposição, reparação e montagem no final da obra.
- Remoção e transporte a vazadouro de todos os elementos que impeçam a implantação da obra, nomeadamente postes, vedações e outros elementos construídos, a verificar no local. Incluindo: todos os trabalhos e meios auxiliares inerentes à remoção destes para vazadouro incluindo eventual indemnização, ou para estaleiro durante a fase de obra para futura reposição após a conclusão dos trabalhos ou para local a designar pelo D.O. na RAM.

Cofinanciado por:

- Fornecimento, colocação e desmontagem dos painéis informativos e de publicitação da obra, com referência à obra, ao dono da obra, aos projetistas, fiscalização, fontes de financiamento e empreiteiro, conforme indicações a fornecer pela fiscalização/DO, incluindo todos os materiais, trabalhos e encargos inerentes.
- Execução e fornecimento de compilação técnica da obra, que inclua os elementos úteis a ter em conta na sua utilização futura, de acordo com o disposto no artigo 16 do Decreto-lei nº 273/2003 de 29 de outubro, considerando todos os estudos, projetos e documentação inerentes.
- Elaboração e fornecimento de elementos de apoio para a execução das Telas Finais da totalidade do projeto.

Cofinanciado por: